



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Mesa - CBFM

REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAIBANO DE 2024 (REGRA PARAIBANA – DISCO COM GOLEIRO MÓVEL)

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO, CRITÉRIO TÉCNICO, REGRA E CATEGORIAS

Artigo 1º – O Campeonato Paraibano de Futebol de Mesa 2024 da Regra Paraibana, também denominada de Regra Disco com Goleiro Móvel, será organizado pela Federação através da Vice-Presidência da Regra Disco com Goleiro Móvel, a fim de estabelecer o critério técnico de 2024 (“ranking”) para fins de classificação de atletas.

§1º – O Campeonato Paraibano terá 04 (quatro) etapas e só será declarado válido se 3 (três) etapas forem realizadas.

§2º – A Federação divulgará Calendário e Tabela Oficiais com discriminação de jogos e/ou de etapas das citadas categorias.

§3º – A regra será a regra oficial da FPFM, com as Normas Técnicas e Disciplinares da FPFM.

§4º – As categorias Adulto, Duplas e Por Equipes são assim consideradas:

I – Adulto não adota o critério da idade no ano do campeonato.;

III – Dupla não adota o critério da idade no ano do campeonato.

IV – Por Equipes não adota o critério da idade no ano do campeonato.

CAPÍTULO II

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM JOGO

Artigo 2º – Os critérios para inscrição válida de atleta no Campeonato são os seguintes:

I – Ser atleta com registro atualizado em Entidade filiada ou vinculada à Federação;

II – Constar em Relação de Atleta de registrado e sem qualquer pendência com sua Entidade de origem e a FPFM, a qual deve ser enviada à Federação previamente pela Entidade filiada e/ou vinculada;

III – Entidade filiada e/ou vinculada depositar a Taxa de Inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais por atleta em conta bancária definida pela Vice-Presidência da Regra Disco com Goleiro Móvel da Federação, até o terceiro dia útil anterior ao início, não sendo aceito qualquer outra forma de pagamento nem prorrogação de data de pagamento de inscrição. (dica: A entidade filiada e/ou vinculada deve portar comprovante de depósito e relação dos atletas para provar seu direito de participação).

Artigo 3º – Somente participará de jogo do Campeonato atleta que estiver uniformizado com a camisa e calção/bermuda de sua agremiação, além de tênis ou qualquer sapato fechado.

§1º – Atleta portador de enfermidade – que o impossibilite de usar calçado fechado por aproximadamente 45 (quarenta e cinco) minutos – comprovará somente por Atestado Médico tal condição sob pena de desclassificação da partida, o qual obrigatoriamente constará identificação do



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Mesa - CBFM

Médico (nome e CRM) e CID da enfermidade.

§2º – Caso ainda se esteja no Estado sob o julgo da COVID-19, sob pena de desclassificação, será obrigatório o uso de máscara, cobrindo o nariz e a boca, e apresentação de documentação e/ou cartão de vacinado com no mínimo de duas doses aplicadas.

CAPÍTULO III

SISTEMA DE DISPUTA, SORTEIO E JOGOS

Artigo 4º – O Campeonato será disputado em fases, quais sejam, primeira fase (grupo único – 4 jogos), demais fases (eliminatórias de 1 jogo):

§1º – Na primeira fase, após sorteio para definir os confrontos, cada atleta jogará 4 (quatro) partidas em turno único, classificando-se os melhores colocados, segundo os critérios técnicos de desempate, previstos neste Regulamento e Tabelas em anexo que fazem parte desse regulamento.

§2º – O número total de classificados dependerá da quantidade de inscritos válidos, sendo previamente discriminados na tabela oficial emitida pela Federação.

§3º – Nas demais fases, acontecerão os jogos de ida de caráter eliminatório, onde se classificam os vencedores para novos jogos de ida até a disputa da final.

§4º – Na fase final, acontecerão os jogos finais de ida, onde se conhecerão o campeão e o vice-campeão.

Artigo 5º – O sorteio para definição de grupos ocorrerá 15 (quinze) minutos antes do início do campeonato e participarão somente os atletas inscritos que estiverem presentes, após chamada pública pela organização.

Parágrafo único – Não se devolverá, em hipótese nenhuma, taxa de inscrição de atleta nem haverá compensação para outra competição.

Artigo 6º – Se atleta não estiver no campo para o início de jogo após ser anunciado por 3 (três) vezes pela organização, o árbitro declarará-lo-á perdedor pelo placar de 1 (um) a 0 (zero) para o adversário presente.

§1º – Após declaração do vitorioso pelo árbitro, não se reverterá o resultado do jogo em hipótese nenhuma.

§2º – Se a ausência do atleta causar a desclassificação do adversário pelos critérios de desempate em número de gols marcados, sofridos e/ou saldo de gols, o atleta ausente será também desclassificado de todas as etapas do Campeonato.

§3º – Se o fato ocorrer na última etapa do Campeonato e causar desclassificação do adversário pelos critérios de desempate em número de gols marcados, sofridos e/ou saldo de gols, o atleta ausente será desclassificado da etapa e impedido de participar de qualquer Campeonato organizado pela Federação por 2 (dois) anos independentemente de culpa.

CAPÍTULO IV

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 7º – Os critérios técnicos de desempate do Campeonato são:

§1º – Na primeira fase (grupos):



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Mesa - CBFM

- I – Maior número de vitórias;
- II – Maior saldo de gols;
- III – Maior número de gols marcados;
- IV – Menor número de gols sofridos e
- V – Cobranças de bi-toque.

§2º – Nas demais fases, havendo empate em número de pontos, o classificado será definido por meio da cobrança de bi-toques.

Artigo 8º – Ao final de todas as etapas do Campeonato de cada categoria, caso dois ou mais atletas terminem empatados na classificação geral – que soma os resultados individuais por etapa – com o mesmo número de pontos, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior número de melhores colocações nas etapas da categoria;
- II – Maior número de vitórias nas etapas da categoria;
- III – Menor número de gols sofridos nas etapas da categoria;
- IV – Um jogo extra;
- V – Cobrança de bi-toques.

CAPÍTULO V ÁRBITROS E COMISSÃO DISCIPLINAR

Artigo 9º – Árbitros serão designados para todos os jogos e suas decisões respeitadas pelos atletas sob pena de desclassificação do jogo, da etapa e do Campeonato, dependendo da gravidade da conduta do atleta.

§1º – Todo árbitro portará crachá, colete ou camisa de árbitro durante o jogo, fornecido pela Federação para identificação pelos atletas e pelos torcedores, sendo devolvido pelo árbitro com o resultado da partida.

§2º – Atleta designado para arbitrar uma partida poderá apresentar um árbitro substituto. Não apresentando substituto e não exercendo a função designada, perderá 3 (três) pontos na etapa.

Artigo 10 – A Comissão Disciplinar Temporária será constituída por 05 (cinco membros), sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, que serão indicados pelo Presidente da Federação e nomeados pelo Tribunal de Justiça Desportiva.

Parágrafo único – O atleta que se sentir prejudicado deverá apresentar seu recurso de forma por escrita à Comissão Disciplinar Temporária, que deverá dirimir a questão de maneira definitiva e irrevogável, o mais rápido possível.

CAPÍTULO VI EMBRIAGUEZ E CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA

Artigo 11 – Na área de jogos, não será permitido atletas com sintomas de embriaguez, bem como o consumo de bebidas alcoólicas e/ou o uso de quaisquer drogas que alterem o comportamento, sob pena de desclassificação da etapa e/ou do campeonato.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Mesa - CBFM

CAPÍTULO VII PONTUAÇÃO DO “RANKING”

Artigo 12 – O sistema de pontos para o “ranking” estadual é o seguinte:

I – 1º lugar: 100 pontos;

II – 2º lugar: 90 pontos;

III – 3º ao 4º lugar: 80 pontos;

IV – 5º ao 8º lugar: 70 pontos;

V – 9º ao 16º lugar: 60 pontos;

VI – 17º lugar em diante: 50 pontos.

VII – Os pontos da primeira fase do campeonato serão computados.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13 – Casos omissos serão dirimidos pela Federação, que poderá expedir normas e/ou instruções complementares que se fizerem necessárias.

Publique-se e se cumpra!

João Pessoa – PB, 20 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Ramalho Ribeiro
Vice-Presidente da Regra Disco com Goleiro Móvel